

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 194859/2014-1
PROCESSO Nº: 00610096.000576/2019-02
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/15, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.141.940/0001-86 com sede à Rua Dr. Poty Nobrega, 1946, 14º andar – Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59056-180, neste ato, representada por seu Presidente **Sr. Abinoam Praxedes Marques Junior**, CPF nº 007.674.614-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A este aditivo é atribuído o valor total estimado de **R\$ 14.015.640,00 (quatorze milhões quinze mil seiscentos e quarenta reais)**, equivalente a **12 (doze) parcelas mensais** no valor estimado de **R\$ 1.167.970,00 (um milhão cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta reais)**, podendo o valor mensal ser reduzido em face do número de plantões/mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado **R\$ 14.015.640,00 (quatorze milhões quinze mil seiscentos e quarenta reais)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

Luiz Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRATIVO
COAD SESAP
RAAT 224 842 1

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 194859/2014-1
PROCESSO Nº: 00610096.000576/2019-02
PÁGINA:

➤ 24131 10 302 0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Natureza da Despesa:** 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) - Médicos
- **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais), referentes ao período de 01/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais) referentes ao período 01/01/2020 até 31/06/2020.

2019 – R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais).
Natureza da Despesa: 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) – Médicos.
2020 – R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais).
Natureza da Despesa: 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) – Médicos.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2019 a 30/06/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Petrônio Souza Spínelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Natal/RN, 26 de Junho de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Abinoam Praxedes Marques Junior
Pela Contratada

Dr. Abinoam Praxedes Marques Junior
Presidente da COOPANESTRN
CRM 4223 CPF: 007.674.614-38

Testemunhas:

Luiz Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRATIVO
COAD SESAP
MAT 224 942 1

Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 27/06/19
PÁGINA: 25

Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
MAT. 217122-5

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 194859/2014-1
PROCESSO Nº: 00610096.000576/2019-02
PÁGINA:

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15

UNIDADE HOSPITALAR	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PLANTÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HIMAF	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	30	R\$ 2.335,94	R\$ 70.078,20	R\$ 840.938,40
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	30	R\$ 2.335,94	R\$ 70.078,20	R\$ 840.938,40
HJPB	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	40	R\$ 2.335,94	R\$ 93.437,60	R\$ 1.121.251,20
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	40	R\$ 2.335,94	R\$ 93.437,60	R\$ 1.121.251,20
HRPS	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	11	R\$ 2.335,94	R\$ 25.695,34	R\$ 308.344,08
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	11	R\$ 2.335,94	R\$ 25.695,34	R\$ 308.344,08
HMGW	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	52	R\$ 2.335,94	R\$ 121.468,88	R\$ 1.457.626,56
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	52	R\$ 2.335,94	R\$ 121.468,88	R\$ 1.457.626,56
HDML	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	85	R\$ 2.335,94	R\$ 198.554,90	R\$ 2.382.658,80
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	85	R\$ 2.335,94	R\$ 198.554,90	R\$ 2.382.658,80
HRAF	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	30	R\$ 2.335,94	R\$ 70.078,20	R\$ 840.938,40
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	22	R\$ 2.335,94	R\$ 51.390,68	R\$ 616.688,16
HRMAB	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	6	R\$ 2.335,94	R\$ 14.015,64	R\$ 168.187,68
	ANESTESISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	6	R\$ 2.335,94	R\$ 14.015,64	R\$ 168.187,68
TOTAL			500	*****	R\$ 1.167.970,00	R\$ 14.015.640,00




 LUIZ CARLOS DA SILVA
 COORD. ADMINISTRATIVO
 COAD SESAP
 MAT 224 942 1



SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15.

Processo nº: 194859/2014-1.

Processo: 00610096.006576/2019-02.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Valor: A este aditivo é atribuído o valor total estimado de R\$ 14.015.640,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 1.167.970,00, podendo o valor mensal ser reduzido em face do número de plantões/mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado R\$ 14.015.640,00, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 7.007.820,00, referentes ao período de 01/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 7.007.820,00 referentes no período 01/01/2020 até 31/06/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2019 a 30/06/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Abinoam Praxedes Marques Junior Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/17.

Processo mãe: 80541/2017-4.

Processo: 00610079.000459/2019-49.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a alteração das seguintes cláusulas: CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE; e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato 135/2017, na qual se solicita a prorrogação da vigência contratual, conforme Processo SEI nº 00610079.000459/2019-49. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, passando a ter a seguinte redação: (...)

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Instrumento terá validade, a partir de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do extrato no DOE.

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 26/06/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução será prorrogado por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do cronograma de planejamento (físico financeiro), conforme anexo II. (...)

SEGUNDA - DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e André Cerveira de Faria Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/17.

PROCESSOS: 113713/2016 - SEI nº 00610204.000133/2019-39.

MODALIDADE: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicada no DOE em 12/04/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 30/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SEC NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito do HEMONORTE, dispensando a servidora Maria Helenir de Almeida Amorim - matrícula nº 99.786-2, e designando a servidora Inaci Gurgel Rocha - matrícula nº 55598-3, conforme processo SEI nº 00610204.000133/2019-39.

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de Junho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços da segunda colocada, após desclassificação da primeira empresa do presente certame.

Empresa Vencedora: LS INFORMÁTICA ELETRÔNICA LTDA EPP - ITEM 03

INFORMÁTICA LTDA - ITEM 02

Natal/RN, 28 de junho de 2019

Katúcia A. Lopes dos Santos

Progeira da CPL/HMAF

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

Empresa Vencedora: Prime Distribuição e Comercio EIRELLI - ME - Lotes 01,02,03,04 e 08

Natal/RN, 28 de junho de 2019

Katúcia A. Lopes dos Santos

Progeira da CPL/HMAF

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Dispensa processo nº 00610406.000024/2018-64.

Objeto: Aquisição de sensores de oxigênio para manutenção dos ventiladores pulmonares da marca Dixtal, modelo DX-3012 e ventiladores pulmonares Viasy AVEA.

Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 8.384,74 (Oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Beneficiário: NQA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Cipriano Maia de Vasconcelos

SECRETÁRIO D ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610094.001070/2019-94

Objeto: Inscrição do servidor Patrick Fernandes da Silva para participar do CURSO "Linux Especialista", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 01/07/2019 a 29/07/2019 de julho de 2019.

Fundamento: inciso II do artigo 25 c/c o artigo 13, inciso VI da lei nº 8.666/93.

Valor total: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

Beneficiário: 4 Linux Software e Comércio de Programas Ltda.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

OBJETO: aquisição de mobiliários e equipamentos de informática

O HEMONORTE no uso de suas atribuições legais torna público a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, /tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Federais 5.240/2005, 5.504/2005 - e Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O recebimento das propostas será até o dia 10 de julho de 2019, a abertura das propostas dar-se-á às 9h e a sessão de disputa terá início às 10h do mesmo dia, no site: www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília - DF) - ID 771485.

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, bem como no site www.compras.gov.br, informações na CPL/HEMOCENTRO: email: hemocpl@m.gov.br, Fone: (84)3232-6747, no horário das 07 às 13 horas de segunda a sexta feira.

Natal, 24 de junho de 2019.

CPL do HEMONORTE

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 - HEMONORTE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de kits de auto transfusão.

HEMOCENTRO no uso de suas atribuições legais torna público a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, /tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Federais 5.240/2005, 5.504/2005 - e Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O recebimento das propostas será até o dia 11 de julho de 2019, a abertura das propostas dar-se-á às 9h e a sessão de disputa terá início às 10h do mesmo dia, no site: www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília - DF) - ID 773334.

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, bem como no site www.compras.gov.br, informações na CPL/HEMOCENTRO: email: hemocpl@m.gov.br, Fone: (84)3232-6747, no horário das 07 às 13 horas de segunda a sexta feira.

Natal, 24 de junho de 2019.

CPL do HEMONORTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadya Gama Maio, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP), Dr. José Braz Paulo Neto, COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procurador de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3º Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo - 15º Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14º Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9º Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12º Procurador de Justiça, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16º Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10º Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17º Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13º Procurador de Justiça, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11º Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6º Procuradora de Justiça, Dra. Iadya Gama Maio - 7º Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8º Procuradora de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 005/2019 - CGMP

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em atuar no auxílio à 3ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim, na modalidade de mutirão de processos extrajudiciais, nos moldes da Resolução Conjunta nº 001/2016 - PGJ/CGMP e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público, interessados no auxílio, é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º Poderão se inscrever para o auxílio, Promotores de Justiça oficias em qualquer entrância. O requerimento de inscrição será dirigido à Corregedora-Geral do Ministério Público para o endereço de e-mail institucional cgmp@mprn.mp.br.

Art. 3º Os processos extrajudiciais serão distribuídos proporcionalmente entre os 10 (dez) candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Corregedora-Geral do Ministério Público;

Art. 4º A participação no auxílio consiste na elaboração da peça processual a partir da distribuição equitativa dos autos entre os Promotores de Justiça inscritos, sempre contendo pelo menos 15 (quinze) procedimentos extrajudiciais do acervo de procedimentos extrajudiciais que tramitam na 3ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim/RN, conforme relação especificada, insere no anexo do presente edital.

§ 1º O Promotor de Justiça designado para o auxílio deverá devolver os processos que lhe foram distribuídos à Promotoria de Justiça beneficiária, com a manifestação devida, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento dos autos, prorrogável a critério da Corregedora-Geral do Ministério Público.

§ 2º A 3ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim disponibilizará modelos, de acordo com a matéria versada nos autos, para subsidiar a elaboração das peças processuais que serão produzidas.

§ 3º A participação no mutirão, devidamente reconhecida pela Corregedora-Geral do Ministério Público, possibilitará pontuação em movimentação na carreira, por critério de merecimento, em conformidade com o previsto no item 3.1, do Anexo à Resolução nº 002/2018-CSMP.

Natal/RN, 28 de junho de 2019.

CARLA CAMPOS AMICO

Corregedora-Geral do Ministério Público